

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1094, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Revoga a Portaria nº 175/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora ANA MARGARIDA DURÃO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 514//2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.003278/2023-78, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 28/09/2023, a Portaria nº 175/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 07/03/2023, que autorizou a servidora ANA MARGARIDA DURÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 1094/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 175, de 26 de Setembro de 2023.*